



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 671/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra molas) na Rua Raimundo Joaquim Souza, na altura do nº 137, no Bairro Dom Camilo.”

JUSTIFICATIVA

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada rua, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam o perímetro.

Vale frisar que após a colocação do redutor, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador